

APROVADO

Em: 14/11/14

**PARECER FAVORÁVEL DA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO
PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 018/2014 -
CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃO CONQUISTENSE
MARIVALDA DIAS DE SOUZA.**

Trata-se do projeto de Decreto Legislativo nº 18/2014, proposta no dia 24 de outubro, de iniciativa do Vereador Juvêncio Amaral que concede o Título de Cidadão Conquistense Marivalda Dias de Souza.

O Projeto de Decreto, fundado na justificativa que traz a biografia do homenageado, pretende seja reconhecido os préstimos desta personalidade, sendo-lhes conferido o Título de Cidadão Conquistense.

VOTO

O Regimento Interno Municipal de Vitória da Conquista, em seu art. 89, prescreve que a função legislativa se procede dentre outras formas através de Projeto de Decreto Legislativo.

Por sua vez, o art. 235 do referido diploma legal reza que o título honorífico de "Cidadão Conquistense" será concedido pela Câmara Municipal, mediante aprovação de no mínimo *dois terços* de seus membros, para as pessoas que, nascidas em outras cidades, tenham se destacado na prestação de relevantes serviços sociais, políticos e econômicos em prol da população local.

Do ponto de vista da legalidade o presente Projeto de Decreto Legislativo não afronta qualquer outro dispositivo legal, que seja constitucional ou infra constitucional..

Em relação à técnica legislativa, o Projeto de Decreto Legislativo não merece qualquer reparo, sendo a mesma boa e concisa;

M. Res.

PARECER

Tendo em vista que o Projeto de Decreto Legislativo encontra-se de acordo com os dispositivos legais, e devidamente obedecida à competência em razão da matéria, primada pela boa e concisa técnica legislativa, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2014.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 12 de novembro de 2014.


Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Coriolano Moraes
Presidente



Florisvaldo Bittencourt
Relator



Arlindo Rebouças
Membro

APROVADO

Em: 14/11/14